

# MAPA DE PREÇOS

Serviços Continuados de Outsourcing de Impressão

| Item                            | Especificação           | Banco de Preços<br>(art. 4º, I e II do Manual) | Cotação Fornecedores<br>(art. 4º, IV do Manual) | Metodologia Aplicada                                                                          | Preço de Referência | Quantidade<br>(48 meses) | Unidade | Total        |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|---------|--------------|
| 1                               | Impressão monocromática | 0,18                                           | 0,39                                            | Média ponderada por fonte (art. 34 do Manual): 50% Banco de Preços + 50% Cotação Fornecedores | 0,28                | 1.920.000                | Página  | 537.600,00   |
| 2                               | Impressão colorida      | 1,08                                           | 1,39                                            | Média ponderada por fonte (art. 34 do Manual): 50% Banco de Preços + 50% Cotação Fornecedores | 1,23                | 1.056.000                | Página  | 1.298.880,00 |
| TOTAL DA CONTRATAÇÃO (48 meses) |                         |                                                |                                                 |                                                                                               |                     |                          |         | 1.836.480,00 |

MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO COMPARATIVO (ART. 33 E 35)

Item 1 — Impressão monocromática

| Fonte                                                                                   | Valor (R\$/pág) | Tipo                                     | Avaliação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------|-----------|
| Fornecedor 01                                                                           | 0,39            | Cotação direta fornecedor                | VÁLIDO    |
| Fornecedor 02                                                                           | 0,40            | Cotação direta fornecedor                | VÁLIDO    |
| Fornecedor 03                                                                           | 0,50            | Cotação direta fornecedor                | VÁLIDO    |
| Fornecedor 04                                                                           | 0,25            | Cotação direta fornecedor                | VÁLIDO    |
| Fornecedor 05                                                                           | 0,40            | Cotação direta fornecedor                | VÁLIDO    |
| Média bruta das cotações de fornecedores                                                | 0,39            |                                          |           |
| Limite superior — 140% da média bruta (excessivamente elevado)                          | 0,54            |                                          |           |
| Limite inferior — 60% da média bruta (inexequível)                                      | 0,23            |                                          |           |
| Média das cotações válidas (→ Cotação Fornecedores no Mapa)                             | 0,39            |                                          |           |
| Banco de Preços (média de 9 cotações)                                                   | 0,18            | Referência de mercado (não é fornecedor) |           |
| Verificação da combinação final (±40% entre as duas fontes) — art. 6º, §único do Manual |                 |                                          |           |
| Média das duas fontes (Banco de Preços + Cotação Fornecedores)                          | 0,28            | Limite inferior (60%):                   | 0,1704    |
| Cotação Fornecedores (válidos)                                                          | 0,39            | Enquadramento:                           | VÁLIDO    |
| Banco de Preços                                                                         | 0,18            | Enquadramento:                           | VÁLIDO    |
| PREÇO ESTIMADO (média das duas fontes)                                                  | 0,28            |                                          |           |

Memória de cálculo: Preço Estimado = (000 × 50%) + (000 × 50%) = 0.000 ≈ R\$ 000

Item 2 — Impressão colorida

| Fonte                                                                                   | Valor (R\$/pág) | Tipo                                     | Avaliação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------|-----------|
| Fornecedor 01                                                                           | 1,24            | Cotação direta fornecedor                | VÁLIDO    |
| Fornecedor 02                                                                           | 1,30            | Cotação direta fornecedor                | VÁLIDO    |
| Fornecedor 03                                                                           | 1,45            | Cotação direta fornecedor                | VÁLIDO    |
| Fornecedor 04                                                                           | 1,35            | Cotação direta fornecedor                | VÁLIDO    |
| Fornecedor 05                                                                           | 1,60            | Cotação direta fornecedor                | VÁLIDO    |
| Média bruta das cotações de fornecedores                                                | 1,39            |                                          |           |
| Limite superior — 140% da média bruta (excessivamente elevado)                          | 1,94            |                                          |           |
| Limite inferior — 60% da média bruta (inexequível)                                      | 0,83            |                                          |           |
| Média das cotações válidas (→ Cotação Fornecedores no Mapa)                             | 1,39            |                                          |           |
| Banco de Preços (média de 9 cotações)                                                   | 1,08            | Referência de mercado (não é fornecedor) |           |
| Verificação da combinação final (±40% entre as duas fontes) — art. 6º, §único do Manual |                 |                                          |           |
| Média das duas fontes (Banco de Preços + Cotação Fornecedores)                          | 1,23            | Limite inferior (60%):                   | 0,7404    |
| Cotação Fornecedores (válidos)                                                          | 1,39            | Enquadramento:                           | VÁLIDO    |
| Banco de Preços                                                                         | 1,08            | Enquadramento:                           | VÁLIDO    |
| PREÇO ESTIMADO (média das duas fontes)                                                  | 1,23            |                                          |           |

Memória de cálculo: Preço Estimado = (001 × 50%) + (001 × 50%) = 0.001 ≈ R\$ 001



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL**  
**RECONHECIMENTO DE DOCUMENTOS EXTERNOS**

Por meio deste, **nós**, abaixo identificados, declaramos que as informações contidas nos documentos listados a seguir são verdadeiras e correspondem ao seu conteúdo original:

- 1) **Documento:** Anexo Anexos TR  
**Código SEI:** 0883574
- 2) **Documento:** Anexo Pesquisas de preços  
**Código SEI:** 0883590
- 3) **Documento:** Mapa de Preços  
**Código SEI:** 0883598

Reconhecemos ainda a responsabilidade pela veracidade e integridade dessas informações, sobretudo em razão da impossibilidade de assinatura direta em arquivos em PDF dentro do SEI/TJCE.

Para tanto, firmamos esta declaração eletronicamente no SEI/TJCE.

---

Fortaleza/CE, data registrada pelo sistema.

---

Tabata Mirella Ribeiro de Lima  
Integrante Demandante

Francisco Cirio Tabosa Maia  
Integrante Técnico

Lyana Maria França da Costa Ribeiro  
Integrante Administrativo

---



Documento assinado eletronicamente por **LYANA MARIA FRANCA DA COSTA RIBEIRO**, **Gestor de Unidade**, em 31/08/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TABATA MIRELLA RIBEIRO DE LIMA**, **Servidor**, em 31/08/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CIRIO TABOSA MAIA**, **Servidor**, em 31/08/2026, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0890731** e o código CRC **996CE8B6**.